

3ª ERRATA DO EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL IPIXUNA - AMAZONAS CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE
VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 01/2019 – RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO

EXCLUSÃO DE CARGO

1 O Município de Ipixuna, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, o Senhora. Maria do Socorro de Paula Oliveira no uso de suas atribuições considerando que consta no parecer técnico e na Ata de reunião extraordinária da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Ipixuna/AM, oriunda da solicitação OFÍCIO Nº 0227/2019 – GAB. PRESIDÊNCIA CRF/AM datado de Manaus, 29 de abril de 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas – CRF/AM, que acatou a torna público:

A EXCLUSÃO DO CARGO DE:

TÉCNICO EM FARMÁCIA.

Entre as justificativas e solicitações apresentadas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas – CRF/AM.

- a) Abertura de vaga para Técnico em Farmácia quando tal curso não possui regulamentação própria, razão pela qual o requisito para o cargo, de inscrição no respectivo conselho de classe, não poderá ser cumprido;
- b) Na descrição contida nas atribuições do cargo de Técnico de Farmácia encontram-se atividades privativas de profissional Farmacêutico (nível superior), não podendo tais atividades ser realizadas por outros profissionais, razão pela qual solicita-se a devida exclusão de tal cargo do certame e/ou concomitantemente a abertura de vagas também para profissional Farmacêutico, o qual tem competência privativa para atuar na dispensação e controle de medicamentos;

Diante dos fatos exposto a Comissão Especial do Concurso Público opina a proceder à errata do presente **EDITAL Nº 01/2019** e a relocação dos candidatos inscritos a outros cargos de interesse do mesmo.

**Solicitamos aos candidatos inscritos no CARGO TÉCNICO EM FARMÁCIA,
entrar em contato com o INSTITUTO ABARÉ-ETÉ para troca de cargo.**